Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 575/92 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Abertura de vias públicas no Bairro Flândria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ofício 556
24-08-92

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a abertura de vias públicas no prolongamento da Rua 10 e da Rua Pedro Paulino Filho, ligando o Bairro Flândria ao Jardim Primavera, facilitando assim o acesso de veículos e de transeuntes.

Com o desenvolvimento do Jardim Primavera torna-se necessário que a Administração Municipal construa novos acessos para beneficiar não só os moradores mas também todos aqueles que diariamente se dirigem ao populoso bairro da Cidade Coração transportando material de construção, gêneros alimentícios etc.

Sala das Sessões,
Em 17 de agosto de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Of. 548/92

PROTOCOLO
16099
17 / 08 / 92